



AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES MOTORAS FUNDAMENTAIS EM CRIANÇAS COM TEA: PROTOCOLO CLÍNICO PARA UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Elen Karine Monteiro Dantes, Andrea Toshiye Sato.
CER II Girassol, São Paulo – SP, Brasil.

Eixo Temático: Saúde da criança e do adolescente

Introdução

Estudos revelam alta frequência de alterações nas habilidades motoras fundamentais em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente relacionadas às habilidades locomotoras, ao controle de objetos e à coordenação motora (MacDonald, Lord & Ulrich, 2013; Colombo - Dougovito & Block, 2019). No contexto brasileiro, Catelli, D'Antino e Assis (2016), em revisão da literatura, também destacam que prejuízos motores são frequentes no TEA e reforçam que a avaliação dessas habilidades deve integrar o acompanhamento clínico, uma vez que influencia diretamente na funcionalidade e na participação social. Diante disso, considera-se que acompanhar a evolução do desempenho motor das crianças com TEA é essencial durante o processo de reabilitação, pois auxilia no planejamento terapêutico e contribui para a produção de evidências sobre os resultados obtidos na prática clínica.

Objetivo

Apresentar o desenvolvimento e a estruturação de um protocolo clínico para avaliação motora de crianças de 3 a 12 anos com TEA, elaborado para utilização em um Centro Especializado em Reabilitação (CER). O protocolo é aplicado no início e ao final do acompanhamento terapêutico, permitindo o monitoramento e a comparação da evolução do desempenho motor ao longo do processo de reabilitação.

Métodos

Foi desenvolvido um protocolo institucional para avaliação das habilidades motoras fundamentais, tendo como referência o Test of Gross Motor Development – Second edition (TGMD-2) de Ulrich, D.A. O protocolo foi estruturado de forma independente do instrumento original, com critérios próprios de avaliação e sistema de pontuação adaptado à população atendida e à rotina assistencial do CER, contemplando as habilidades de locomoção e controle de objetos, com os princípios do desenvolvimento motor e da biomecânica do movimento (Gallahue, D.L.; Ozmun, J. C.). Para cada critério, atribuiu-se uma pontuação e também foram registradas a necessidade de modelagem ou auxílio físico e a necessidade de adaptações durante a avaliação, considerando não apenas o desempenho motor, mas também condições necessárias para que a criança realize a tarefa. Através do teste é possível acompanhar o desempenho motor de cada paciente, reforçando a importância da avaliação motora sistemática para monitorar e fundamentar a evolução e o planejamento terapêutico individualizado, corroborando revisões recentes sobre as intervenções voltadas às habilidades motoras fundamentais (Case & Yun, 2020).

Conclusão

O protocolo possibilita a avaliação sistematizada das habilidades motoras fundamentais em crianças com TEA, considerando aspectos específicos da execução motora e as necessidades individuais durante a realização das tarefas. A utilização dos critérios próprios de avaliação e pontuação, associada ao registro de modelagem, auxílio físico e adaptações, favorece uma análise mais direcionada à realidade clínica do CER. Dessa forma, o protocolo constitui uma ferramenta de apoio à avaliação motora, contribuindo para a identificação de dificuldades motoras e planejamento de intervenções individualizadas.

Resultados

PROTOCOLO ESTRUTURADO EM 5 ETAPAS

1. HABILIDADES AVALIADAS

- Locomoção (como correr, galopar, saltar);
- Controle de objetos (como chutar, arremessar e receber uma bola).

2. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

- Realização da tarefa;
- Qualidade da execução;
- Necessidade de modelagem e auxílio físico;
- Necessidade de adaptação.

3. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 0 pontos: não atende ao critério;
- 1 ponto: atende parcialmente e/ou necessita de auxílio;
- 2 pontos: atende adequadamente.

4. APLICABILIDADE CLÍNICA

- Registro padronizado;
- Identificação das dificuldades motoras;
- Identificação do nível de suporte necessário;
- Subsídio para planejamento terapêutico;
- Possibilidade de acompanhamento da evolução.

5. CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM PONTUAÇÃO OBTIDA

Ao final do teste, somam-se os pontos e obtém-se as seguintes classificações:

- 38,4 pontos ou mais - Déficit motor leve;
- De 28,8 a 38,3 pontos - Déficit motor moderado;
- Abaixo de 28,8 pontos - Déficit motor grave.



A adoção do protocolo provou ser um recurso de gestão clínica estratégica para o CER. A ferramenta viabilizou o acompanhamento longitudinal do desenvolvimento motor, evidenciando que a padronização documental é fundamental não apenas para nortear a avaliação inicial mas garantir o monitoramento contínuo da eficácia das intervenções. Dessa forma, o serviço passa a contar com um balizador objetivo para reajustar metas terapêuticas ao longo do processo de reabilitação otimizando o fluxo de atendimento.

Acesse o trabalho
na íntegra!

